



PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 17 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15h.

1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 039/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 299/2013, que dispõe sobre a doação de bem imóvel do Lote 24 da Quadra 01, com área de 2.456m², destinada a edificação do Corpo de Bombeiros de Medianeira, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

- **Projeto de Lei n.º 041/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 34ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/209; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

- **Projeto de Lei n.º 042/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.312.382,68 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 043/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 044/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 445.802,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 046/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 120/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer a outorga de Votos de Congratulações à Rádio Cidade FM 104,7 em reconhecimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

aniversário de 31 anos comemorado em 2020. JUSTIFICATIVA:- Fundada em 25 de julho de 1989, tendo como princípio de rádio a melhor música, informação e prestação de serviços. O seu funcionamento estabelecia a Cidade 104,7 como um canal de comunicação que faria parte da história da região. Acompanha diariamente o desenvolvimento de sua área de abrangência e de todos que fazem história com seu trabalho e dedicação. A Rádio Cidade se caracteriza como uma rádio de vanguarda, que faz frente às melhorias que passam o rádio no Brasil. Hoje a Cidade FM 104,7 é a FM mais consolidada do oeste do Paraná, irradiando sua programação por mais de 44 Municípios, chegando até Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Argentina, tornando-se referência em rádio na tríplice fronteira. Uma rádio completa e buscando inovar a cada dia para levar sempre o melhor à população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 121/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Valdir Candido de Oliveira, e Sebastião Antonio, que requerem a outorga de Votos de Congratulações aos Profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia causada pela COVID-19. JUSTIFICATIVA:- Diante de um momento histórico, onde enfrentamos uma pandemia mundial, profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe de limpeza, equipe técnica administrativa, agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, dentre outros servidores), estão na linha de frente, arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus, além de garantir a cura dos pacientes já infectados. Colaboradores que levam com sua profissão a determinação e o compromisso com a sociedade e desenvolvem um papel crucial na assistência aos pacientes. Os profissionais de saúde, buscando a cura de pacientes expõem-se direta e diariamente a inúmeras pessoas infectadas e é nosso compromisso nos conscientizarmos e valorizarmos cada vez mais o trabalho árduo dessa equipe, que são por sua atuação, importantíssimos para assegurar a manutenção da saúde da população, enquanto a sociedade passa por este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 122/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer a outorga de Votos de Congratulações ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em homenagem ao seu aniversário de 50 anos, comemorado no dia 23 de agosto. JUSTIFICATIVA:- O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medianeira, fundado em 23 de agosto de 1970, é uma entidade sindical constituída para representar a categoria profissional dos trabalhadores rurais. Atua no Município de Medianeira com extensão de base no Município de Serranópolis do Iguaçu. Filiado no âmbito regional a ASINTRAFEP – Associação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da FATAEP – Regional Oeste, no âmbito Estadual, a FATAEP – Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Paraná, e no âmbito Federal na CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura. Participa dos conselhos municipais (saúde, trabalho, agricultura, segurança alimentar e assistência social). Atende os associados e agricultores não sócios no preenchimento de cadastros rurais como ITR, CAR, CCIR e atualmente todo o encaminhamento para aposentadoria rural e outros documentos orientações trabalhistas e alguns convênios com desconto para associados. Atua na maioria dessas atividades desde a fundação, onde na mesma, passou por momentos diferentes da história dos movimentos sindicais, com diferentes bandeiras de luta na representação de classe. Passou também pela fase do assistencialismo com ambulatorios dentários e farmácia dentro do sindicato, convênio médico e hospitalar, depois



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

seguindo uma linha mais política, atua na implementação de políticas públicas que atende às necessidades da população rural: primeiramente reforma agrária, direito a aposentadoria para homens e mulheres agricultoras, depois linhas de crédito direcionados ao pequeno agricultor (PRONAF), Previdência Rural, (aposentadoria, salário maternidade, auxílio doença, etc.), habitação rural, política agrária, crédito fundiário e outras. Sempre levou em conta a representação e defesa dos agricultores familiares, assalariados e diaristas rurais, acompanhando e participando dos projetos da Federação e Confederação Nacional. Participou na Diretoria Executiva da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Paraná, por várias gestões. Atende de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:30 às 17:00 horas, sempre disponível para informações e atendimentos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 123/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento, projeto visando a pavimentação poliédrica da estrada que liga as agroindústrias De Luca Frangos Caipira e Semi-Caipira e Fubá da Alegria, na Linha Alegria. JUSTIFICATIVA:- Em 2017, atendendo a reivindicação dos moradores da região, encaminhamos a Indicação nº 157/2017, juntamente com Abaixo-Assinado dos mesmos, solicitando a realização desta obra, oportunidade em que destacamos a importância desta via para o escoamento da produção agrícola local e para os trabalhadores das referidas indústrias, e que já naquela oportunidade as condições de trafegabilidade não atendiam as necessidades da população, estando com buracos e imperfeições por toda a sua extensão, tornando o tráfego perigoso e dispendioso, especialmente em dias chuvosos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 124/2020**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolett Correa, solicitando a realização de manutenção na estrutura de iluminação, limpeza e imunização nas trincheiras para pedestres da Rodovia BR-277 localizadas no perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que transitam diariamente por estes locais e que nos informaram dos problemas existentes com a iluminação, acúmulo de lixo e proliferação de roedores. Além do aspecto desagradável e da insegurança, estes cidadãos estão preocupados com a proliferação de doenças e aguardam pronto atendimento da Concessionária na realização destes serviços.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 125/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, projeto com o intuito de conscientizar a população com relação a adequada manutenção de terrenos baldios, além de incentivar a sua utilização para atividades alternativas que garantam a sua limpeza enquanto aguardam a edificação de imóveis. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos meses a população tem enfrentado as consequências de terrenos que não foram cuidados como deveriam, com acúmulo de lixo, vegetação daninha e uso coletivo para fins indevidos. O grande número de terrenos nestas condições é um dos principais fatores para o elevado



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

número de casos de dengue no Município, pois cria condições que permitem a proliferação de mosquitos. Segundo dados oficiais da Secretaria de Saúde, já foram registrados mais de 1600 casos e 06 óbitos por dengue somente este ano. A legislação atual está em vigor há anos e trata das obrigatoriedades e penalidades impostas pelo não cumprimento, mas não foi suficiente para evitar que muitos terrenos se tornassem criadouros de mosquitos e animais peçonhentos. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se existem projetos que tenham por intuito, além de fortalecer a legislação e a fiscalização, incentivar a utilização destes terrenos para fins alternativos, comerciais, de lazer, ou quaisquer outros que os mantenham limpos e livres de vegetação.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 126/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, e à Comissão de Acompanhamento da revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, solicitando que nos seja informado quais medidas estão na Pauta de discussões, com o intuito de melhorar as condições de acessibilidade para portadores de Deficiências Motoras nos passeios públicos do Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que nos informaram que na Avenida 24 de Outubro, no Bairro Frimesa, há um trecho onde os passeios públicos não são pavimentados e por onde transitam diariamente cadeirantes, que devido a situação são obrigados a desviarem pela via de rolamento, dividindo espaço com os veículos. São frequentes nesta Casa proposições cobrando e solicitando informações sobre a pavimentação dos passeios públicos do Município, normalmente por solicitação da população das imediações do local devido a transtornos como poeira ou lama em dias chuvosos. Porém, como evidenciado na situação descrita, a falta de calçadas gera transtornos ainda maiores para cadeirantes e pessoas com deficiências motoras, até mesmo impedindo que transitem por alguns locais, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado quais medidas visando a padronização e pavimentação dos passeios públicos, principalmente em áreas com grande fluxo de pessoas, estão na Pauta de discussões, para que possamos repassar aos interessados e buscar formas de contribuir.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 127/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há Projeto no Setor de Planejamento, com o intuito de viabilizar a construção de Pontos de Ônibus nas Comunidades Rurais do Município, conforme Indicado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 197/2017, repassamos esta reivindicação de moradores de várias comunidades rurais do Município, que novamente nos procuraram para reivindicar a implantação de pontos de ônibus, pois a maioria dos usuários do transporte coletivo nas áreas rurais têm de aguardar a chegada dos ônibus em pé e expostos as intempéries. Aguardamos resposta do Poder Executivo para que possamos repassar a todos os interessados.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 9. **Requerimento nº 128/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente à Diretora Regional da Saúde da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, Senhora Ielita, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando as seguintes informações: a) quantos pacientes estão em fila de espera para a cirurgia de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

cataratas no Município; b) qual a cota de cirurgia de cataratas para o ano de 2020; c) quais os critérios para a definição da ordem de atendimento para estas cirurgias; d) se há estudos com o intuito de possibilitar, por exemplo, a realização de um mutirão de cirurgias, ou outras ações que possam diminuir o número de pacientes em fila de espera. JUSTIFICATIVA:- Catarata basicamente é uma opacidade parcial ou total do cristalino do olho, sendo a principal causa de cegueira reversível no mundo. A causa mais comum é a senil, ou seja, o envelhecimento natural do cristalino ao longo da vida. Existe também a catarata congênita, na qual o bebê já nasce com catarata (forma mais rara), e causas secundárias como o uso crônico de corticoide, doenças metabólicas, diabetes, uveítes (inflamação intraocular), trauma e exposição excessiva à radiação ultravioleta. O único tratamento é o cirúrgico, não existem colírios ou qualquer outro tratamento clínico para correção desta opacidade do cristalino. Desde 2004 a cirurgia de catarata é oferecida pelo Sistema Único de Saúde, porém, devido ao alto número de novos casos, as filas de espera em todo o País, segundo informações do Ministério da Saúde, tendem a ser demasiadamente longas, podendo levar até anos para que se consiga realizar a cirurgia. Em nosso Município há casos de pessoas esperando há anos por esta cirurgia, ao ponto de estarem com a visão extremamente comprometida, gerando prejuízos em todos os aspectos de suas vidas e impossibilitando a realização de suas atividades profissionais. A principal forma de agilizar estes atendimentos, na esfera pública, tem sido a realização de mutirões de cirurgia, com apoio das esferas Estadual e Federal, o que não zera as filas de espera, mas desafoga casos mais urgentes e dá mais tempo para que os órgãos de saúde trabalhem em estratégias para dar conta do crescente número de pacientes.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 10. **Requerimento nº 129/2020**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado quais medidas a Administração tem tomado com o intuito de viabilizar a construção de calçadas na Rua Guaíra, entre a Avenida Brasília e a Rua Iguaçu, no Loteamento Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- A colocação de lama asfáltica na Rua Guaíra gerou diversos benefícios aos moradores da região, porém, a falta de passeios públicos pavimentados tem levado insegurança a todos que trafegam a pé pela via, tanto para a realização de suas atividades diárias, como para a prática de exercícios. Salientamos que a Rua Guaíra é consideravelmente estreita, sempre que pedestres utilizam a via de rolamento há elevado risco de acidente, pois os veículos transitam próximos ao meio-fio, havendo pouco espaço para desviarem, especialmente se houverem veículos estacionados ou transitando em sentido contrário. Portanto solicitamos que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para viabilizar a construção de calçadas na região.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM. 11. **Projeto de Lei n.º 028/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 040/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a demininação de ruas do perímetro urbano da cidade de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação nº 085/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na academia ao ar livre localizada na Rua Celso Ramos, ao lado da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Alguns equipamentos da referida academia apresentam problemas que podem resultar em acidentes com os usuários, necessitando de reparos para que sejam garantidas as condições necessárias para a prática de exercício com comodidade e segurança.

ITEM 14. **Indicação nº 086/2020**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado à Secretaria de Administração e Planejamento, com participação das Secretarias de Educação, Saúde, Obras e Esporte, a elaboração de um projeto para a construção do “Espaço Inclusivo” em nossa Cidade, exclusivamente para atender os autistas, os cadeirantes, os deficientes visuais e auditivos, as pessoas com Síndrome de Down e com outras necessidades especiais. JUSTIFICATIVA:- A idealização e construção de um “Espaço Inclusivo” no Município tem por objetivo oferecer uma área de playground contendo brinquedos e outros equipamentos adaptados e totalmente dedicados às pessoas com necessidades especiais. A Sugestão é que a Administração Pública com a capacidade técnica que possui elabore, com o apoio de entidades ligadas ao setor, como APAE, AMEDEF, AMESFI, entre outras, o projeto para ser apresentado junto aos Governos Estadual e Federal, objetivando a captação de recursos. Uma cidade inclusiva é aquela que busca solucionar não apenas a igualdade econômica, mas também a igualdade social, política e cultural, para que todas as pessoas desfrutem os benefícios de uma vida em paz, com segurança e oportunidades de crescimento.

ITEM 15. **Indicação nº 087/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolett Correa, indicando a realização de estudos visando a implantação de sinalização semafórica na trincheira em frente ao antigo Hotel Harbor e no trevo que liga a Rua Iguaçu à Avenida 24 de Outubro. Conforme já sugerido através da Indicação nº 103/2017. JUSTIFICATIVA:- Os referidos locais possuem grande fluxo de veículos, com registro frequente de acidentes. O semáforo é um dispositivo de controle e segurança, devido à sua característica de intervir no direito de passagem para os diferentes movimentos de veículos ou pedestres, em intersecções ou em outros locais ao longo das vias, o semáforo exerce uma profunda influência sobre o fluxo do trânsito. Quando adequadamente utilizados propiciam várias vantagens, como organizar o trânsito nas intersecções, diminuir conflitos, aumentar a capacidade de escoamento e reduzir a frequência de acidentes.

ITEM 16. **Indicação nº 088/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de pavimentação asfáltica nas vias do Loteamento Cidade Alta II.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

JUSTIFICATIVA:- Moradores da região reivindicam a pavimentação das vias do loteamento, já tendo inclusive encaminhado Abaixo-Assinado ao Poder Executivo. Segundo nos informaram muitas vias apresentam imperfeições e necessitam de melhorias para que sejam garantidas melhores condições de segurança e comodidade a todos que transitam diariamente pelas mesmas.

ITEM 17. **Indicação nº 089/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade na Rua Piauí, entre as Avenidas José Callegari e Soledade. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro nos procuraram para informar que devido a recente pavimentação asfáltica da via, muitos motoristas tem transitado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança aos moradores e a todos que transitam pela região.

ITEM 18. **Indicação nº 090/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a manutenção do bueiro localizado na ciclofaixa da Avenida 24 de Outubro, nas proximidades do Country Club Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes preocupados com as condições do referido bueiro, pois está com a grade de proteção abaulada, o que favorece o acúmulo de sujeira e torna o trânsito de ciclistas arriscado, obrigando-os a desviarem pela via de rolamento. Destacaram ainda que devido a sua localização, próximo à saída do Country Club Medianeira, não é possível ver o bueiro com antecedência, o que aumenta o risco de acidentes, principalmente para ciclistas que não estão acostumados com o trecho.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário